

Autenticar documento em <https://cruzeirocamarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificado a810334003380550097003A906065. Dado digital assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 633/2003/2020.



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cruzeirense ao Reverendíssimo Padre Tarcisio dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente por sua atuação junto à Igreja do Oratório e ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, onde, com seu perfil acolhedor, humano e missionário, vem contribuindo para o fortalecimento da obra salesiana em nosso município.

Nascido em São Luís do Paraitinga/SP, em 22 de agosto de 1958, Padre Tarcisio iniciou sua caminhada vocacional em 9 de fevereiro de 1974, ao ingressar no seminário no Ginásio São Manoel, em Lavrinhas. Desde então, construiu uma trajetória de mais de cinco décadas dedicada à formação, à educação, ao sacerdócio e ao serviço ao próximo junto à Congregação Salesiana.

Ao longo de sua formação e missão, passou por diversas cidades do Brasil e também pelos Estados Unidos, exercendo diferentes funções pastorais, educacionais e administrativas. Foi professor, formador, diretor, administrador e responsável pela pastoral vocacional, sempre colocando sua experiência e vocação a serviço da comunidade.

Em 1989, recebeu a Ordenação Sacerdotal e, desde então, dedicou sua vida ao ministério presbiteral e à missão salesiana. Sua trajetória inclui importantes trabalhos realizados em Pindamonhangaba, São Paulo, Piracicaba, Jundiaí, Lavrinhas, Araras e também nos Estados Unidos, onde recebeu, em 2015, a cidadania americana.

No final de setembro de 2023, Padre Tarcisio chegou a Cruzeiro, retornando ao Brasil com o propósito de continuar sua missão sacerdotal. Desde então, encontrou em nossa cidade uma comunidade acolhedora, passando a fazer parte da vida de inúmeras famílias e contribuindo diretamente para a missão evangelizadora e educativa da obra salesiana.

Em Cruzeiro, sua atuação junto à Igreja do Oratório e ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora tem sido marcada pela proximidade com as pessoas, pelo acolhimento, pela escuta e pelo espírito missionário. Sua presença tem fortalecido os vínculos entre a comunidade, a Igreja e as instituições salesianas, mantendo vivos os valores de Dom Bosco, especialmente a educação, a fé, a fraternidade e o cuidado com crianças, jovens, famílias e aqueles que mais necessitam.



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação da 000300340053500470007A00508651 do documento assinado eletronicamente conforme art. 4º, II da Lei 63/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

Padre Tarcisio é, portanto, alguém que fez de sua vocação uma verdadeira missão de vida. Seu perfil acolhedor e sua dedicação ao próximo demonstram um compromisso que ultrapassa os limites de sua função religiosa, tornando sua presença uma referência de serviço e fraternidade para a comunidade cruzeirense.

A concessão do Título de Cidadão Cruzeirense representa o reconhecimento de Cruzeiro a esse sacerdote que, embora tenha nascido em outra cidade, escolheu nossa comunidade como espaço de missão, convivência e serviço.

Dessa forma, por sua história, dedicação e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade junto à Igreja do Oratório e ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, com seu perfil acolhedor e missionário a serviço da obra salesiana, entendemos ser justa e merecida a concessão desta honraria ao Reverendíssimo Padre Tarcisio dos Santos, como expressão do reconhecimento e da gratidão do Município de Cruzeiro.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 28 de agosto de 2026

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 28/08/2026 15:40

Checksum: **5E5AF5E018987B50957078A41ADC2E7AB32215BA7D71257160FBC9D6471430A9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.